



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO II AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Prefeitura Municipal de Itapevi **TORNA PÚBLICO** o edital de retificação ao edital de abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento de vagas e cadastros reservas, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

**1 - Leia-se como segue e não como constou:**

2.1. O cargo, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho e vencimentos (R\$) são os estabelecidos na tabela que segue:

ANALISTA EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	1	-	-	40	4.178,92	Ensino Superior Completo em Estatística ou Enfermagem ou Medicina Sanitária ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou em Ciências Biológicas. Devido registro no órgão fiscalizador da profissão. Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Vigilância Epidemiológica ou Vigilância em Saúde.
---------------------------------------	---	---	---	---	----	----------	---

**2 - Fica prorrogado o prazo de inscrição para os Editais 1 e 2 até o dia 13.04.2023 com vencimento do boleto bancário até o dia 14.04.2023.**

Ficam ratificados os demais itens do edital de abertura de inscrições.

Prefeito Municipal de Itapevi

Itapevi, 11 de abril de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 E 002/2023**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO III AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)**

A Prefeitura Municipal de Itapevi **TORNA PÚBLICO** o edital de retificação ao edital de abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento de vagas e cadastros reservas, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

**1 - Leia-se como segue e não como constou:**

k) não ter sido condenado(a) por crime contra o patrimônio, a administração, a fé pública, os costumes e os previstos na Lei nº. 11.343 de 23.08.2006;

o) não ter sido condenado(a) por ato de improbidade previsto na Lei nº 8.429/92;

Ficam ratificados os demais itens do edital de abertura de inscrições.

Prefeito Municipal de Itapevi

Itapevi, 11 de abril de 2023.